



Gabinete do Prefeito
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64
E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 78/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão Funcional por Nova Titulação, da servidora **ANA EDIVIRGENS DANTAS DA SILVA**, Matrícula nº 2362, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria de Educação para o **Nível - 3, Classe- A**, com fundamento no Art. 27, inciso I, alínea “b”, cumulado com o Art. 8º, inciso III, todos da Lei Municipal n 1.297/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal